

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2008

O **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por intermédio da Pregoeira **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO**, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a **prestação de serviços de horas de trator, patrol e caminhão**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº400, ou site www.rondononline.com.br DATA DE ABERTURA: 19 de Maio de 2008. HORÁRIO: Às 9:00 horas.

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008

O **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por intermédio da Pregoeira **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO**, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que tem como objeto a **aquisição de material de construção** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 400, ou site www.rondononline.com.br DATA DE ABERTURA: 20 de Maio de 2008. HORÁRIO: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

DECRETO Nº. 007/2008 DE 18/03/2008

Dispõe sobre declaração "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**" no Município de Jacundá, **ZONA URBANA**: nos Bairros Eletronorte, Bela Vista, Boa Esperança, Santa Rita, Santa Helena e Bairro J. K., **ZONA RURAL**: Vicinal do Km 60, Vicinal do Joãozinho e Vicinal do Val Leiteiro.

ALCIENE RODRIGUES PORTO, PREFEITA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos Nº. 73 e 157 da Lei Orgânica Municipal, respaldado pelo Artigo 17 da Lei Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que, as fortes e constantes chuvas que vem caindo nesta região, principalmente na sede do município, de topografia bastante acidentada e com predominância de solo arenoso a intensificação do inverno amazônico e a ocorrência de chuvas excessivas neste período, e o processo de erosão linear na Zona Urbana atingindo moradores dos bairros: Eletronorte, Bela Vista, Boa Esperança, Santa Rita, Santa Helena e J. K., na Zona Rural atingindo os moradores da Vicinal do Km 60, Vicinal do Joãozinho e Vicinal do Val Leiteiro;

CONSIDERANDO que, embora o fenômeno seja anualmente previsto, nunca tinha ocorrido com tamanha proporção, resultando em danos materiais e ambientais, além de deixarem desalojadas e isoladas inúmeras famílias jacundaenses que moram nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO finalmente que a Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, de Obras e Infra-estrutura, Desenvolvimento Econômico, Administração e Coordenadoria Municipal de Defesa Civil estão mobilizados na prestação dos atendimentos necessários as vítimas do referido fenômeno causado pelas fortes chuvas, sendo que atualmente a situação agravou.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal de desastre caracterizada como "**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**".

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município na Zona Urbana nos bairros: Eletronorte, Bela Vista, Boa Esperança, Santa Rita, Santa Helena e J.K., na Zona Rural na Vicinal do Km 60, Vicinal do Joãozinho e Vicinal do Val Leiteiro, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta a Desastres, após adaptado à situação real desses desastres.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, em 18 de Março de 2008.

Alciene Rodrigues Porto
 Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
EXTRATO DE CONTRATO

Data da Assinatura: 25 de abril de 2008.

01-Contrato 011/2008 – Contratada: AUTO POSTO TRAN- SAMAZÔNICA LTDA, CNPJ 00.584.389/0001-60, Rod. Transamazônica, Km 177 – Novo Repartimento- Pa, com o valor total de R\$ 4.369.820,85 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina Comum, Óleo diesel e Álcool Comum), para atendimento da frota de veículos leves, pesados e máquinas locados e do patrimônio municipal, bem como dos convênios celebrados pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento com outras instituições públicas no Município de Novo Repartimento- Pa - **EDITAL Nº 001/2008-Concorrência Pública.**

Assinam: Bersajone Moura, Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento- Pa, Estado do Pará e Nelson Cerezeni pela empresa AUTO POSTO TRANSAMAZÔNICA LTDA. Novo Repartimento- Pa, 02 de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. Nº 35 do Regime Jurídico Único e da solicitação da Servidora através do Processo nº 1549/2008; **RESOLVE Exonerar a pedido** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a Sra. **Eva Pereira Torres**, conforme Portaria nº 0363/2008, de 31/04/2008.

Novo Repartimento, 29 de abril de 2008.

Bersajone Moura
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Pública nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 09/06/2008, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Concorrência Pública, que tem como objeto a construção de um ginásio poli esportivo na Zona Urbana no Município de Novo Repartimento. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. Girassóis, nº 15, Quadra 25, Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094)3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais). Novo Repartimento- Pa, 06 de maio de 2008. **JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR-Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO CPL-146/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 008/08 – SEMSA, objetivando aquisição de equipamentos hospitalares (Oxímetro e Reveladora de RX) para uso no Hospital Público Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia **15/05/08** às 09:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 – Lote Especial. Parauapebas, 29 de abril de 2.008.

Argenor Sousa Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS**, como beneficiário e as empresas:

CONT. CPL 132/08 - SERRA NORTE COM. DE MAT. CONST. E FER. LTDA.....R\$ 100.000,00

CONT. CPL 133/08 - GEOTERRA SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTD A.....R\$ 35.850,00

Finalidade: Fornecimento de materiais para construção civil (areia grossa e fina, brita, tijolo e telha) destinado a manutenção, reforma e ampliações nas unidades públicas de ensino básico do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 18.04.2008, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08 - SEMED.

Valor Total dos Contratos R\$ 135.850,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

Fonte de recursos: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**
 Parauapebas, 25 de Abril de 2008.

Argenor Sousa Silva - Pregoeiro

PAULO FLÁVIO RIBEIRO

PAULO FLÁVIO RIBEIRO, torna público que requereu à SEMA, o Cadastro Ambiental Rural – CAR, da Fazenda Estrela da Manhã, para atividade de Manejo Florestal Sustentável, em Marabá/PA, protocolado sob nº 2007/490251 em 26/12/07.

JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA

JOSÉ MATOGROSSO SOUZA COSTA, torna público que requereu à SEMA, o Cadastro Ambiental Rural – CAR, da Fazenda Maringá, para atividade de Manejo Florestal Sustentável, em IPIXUNA DO PARÁ/PA, protocolado sob nº 2007/351588 em 20/09/07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2008. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, CNPJ (MF) 22.980940/0001-27 E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBJETO: Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelos servidores do município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/1993. FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA. PRESIDENTE DA C.P.L. Garrafão do Norte - Pa., 05 de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EDITAL Nº 003/2008 – ERRATA

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE TRACUATEUA

O prefeito Municipal de Tracuateua e a coordenação do Concurso público, faz a seguinte retificação no edital nº 001/2008, como segue:

Altera-se no sub-item 6.6 do referido Edital, para constar que: serão convocados para prova de Títulos, os candidatos aos cargos de Professor Nível Superior/Licenciatura e ao cargo de Professor Nível Médio que obtiveram acima de 50% dos pontos da prova objetiva.

Waldete Costa
 Prefeito de Tracuateua

CADAM S.A.
CNPJ/MF N.º 04.788.980/0001-90
NIRE 15300011-612
COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CADAM S.A. REALIZADAS NO DIA 25/04/2007. CERTIDÃO – Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico Registro sob o número 200001621103 em 18/10/2007.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA
 Secretário-Geral.

CADAM S.A.
CNPJ/MF N.º 04.788.980/0001-90
NIRE 15300011-612
COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CADAM S.A. REALIZADA NO DIA 25/04/2007. CERTIDÃO – Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico Registro sob o número 200001621104 em 18/10/2007.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA
 Secretário-Geral.

CADAM S.A.
CNPJ/MF N.º 04.788.980/0001-90
NIRE 15300011-612
COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CADAM S.A. REALIZADA NO DIA 20/11/2007. CERTIDÃO – Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico Registro sob o número 20000166901 em 02/01/2008.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA
 Secretário-Geral.

* **OBS: Está matéria não foi inserida na edição n.º 31.162 do dia 06/05/2008. Por problemas técnicos.**

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ/MF N.º 33.931.510/0001-31
NIRE 153000164-10
COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA PARÁ PIGMENTOS S.A. REALIZADA NO DIA 20/11/2007. CERTIDÃO – Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico Registro sob o número 20000169594 em 11/02/2008.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA
 Secretário-Geral.

PARÁ PIGMENTOS S.A.
CNPJ/MF N.º 33.931.510/0001-31
NIRE 153000164-10
COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARÁ PIGMENTOS S.A. REALIZADA NO DIA 20/11/2007. CERTIDÃO – Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico Registro sob o número 20000171302 em 03/03/2008.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA
 Secretário-Geral.

* **OBS: Está matéria não foi inserida na edição n.º 31.162 do dia 06/05/08. Por problemas técnicos**

MSL MINERAIS S.A.
CNPJ/MF N.º 04.788.972/001-43
NIRE 153000153-83
COMPANHIA FECHADA

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MSL MINERAIS S.A. REALIZADA NO DIA 29/10/2007. CERTIDÃO – Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico Registro sob o número 20000171306 em 03/03/2008.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA
 Secretário-Geral.

* **OBS: Está matéria não foi inserida na edição n.º 31.162 do dia 06/05/08. Por problemas técnicos**